



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Licenciatura em Física, na modalidade de ensino a distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 177ª reunião sendo a 130ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Licenciatura em Física, na modalidade ensino a distância, aprovado pela Resolução CONSU nº 33, de 06 de novembro de 2009.

**Art. 2º** A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 25/02/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0622545** e o código CRC **FDOB5DA**.